Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1195/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/16278/2013
PROTOCOLO	: 1446946
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: JOSÉ DOMINGUES RAMOS
CARGO DO ORDENADOR	: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2013
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 240.000,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. TODAS AS FASES. AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 27/2013 e a Formalização do Contrato Administrativo nº 077/2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF n° 03.501.541/0001-91, como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Domingues Ramos, CPF nº 164.217.011-91, e a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ/MF nº 59.104.422/0001-50, representada neste ato pelo Sr. Ronaldo Viera Teles, CPF nº 117.033.931-04, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Contrato Administrativo nº 084/2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF n° 03.501.541/0001-91, como Contratante, neste ato

representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Domingues Ramos, CPF nº 164.217.011-91, e a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ/MF nº 59.104.422/0001-50, representada neste ato pelo Sr. Ronaldo Viera Teles, CPF nº 117.033.931-04, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3 - DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de Dezembro de 2013;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas